



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
EM 06 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto Municipal nº 17.377 de 1º de setembro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim no dia **06 de setembro de 2021** (segunda-feira), em razão dos feriados de 07 e 08 de setembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIA Nº 141, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

TRANSFERE A DATA DA 32ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os feriados nacional e municipal nos dias 07 e 08 de setembro do corrente ano;

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 32ª Sessão Ordinária do dia 07 de setembro para o dia **09 de setembro de 2021, às 18h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108